



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTEARIA MME Nº 117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar UMBERTO MATTEI do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Biodiesel e outros Biocombustíveis do Departamento de Biocombustíveis, da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código FCE 1.13, a partir de 10 de junho de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.9.2025 - Seção 2.